

## **2ª RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2023**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE NOVA PONTE-MG - CMDCA**, por meio de seu presidente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e Adolescente), Resoluções Nº 152/2012 e 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 164/2015, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares Municipais nº 204, de 06 de agosto de 2019, e 247, de 28 de Março de 2023 e nos termos do Decreto Municipal nº 040/2019, torna público o processo de escolha de **Conselheiro Titular e Suplente do Conselho Tutelar do Município de Nova Ponte - MG**, para o período 2024/2027 e

CONSIDERANDO que foram inscritos 14(quatorze) candidatos para participar do processo;

CONSIDERANDO que após a fase referente a prova escrita restaram apenas 3(três) candidatos aptos a continuar no processo;

CONSIDERANDO o previsto no art. 13 da Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022, a qual define que o processo de escolha para o Conselho Tutelar ocorrerá com o número mínimo de 10 (dez) pretendentes devidamente habilitados para cada Colegiado;

CONSIDERANDO o previsto no art. 13 da Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022, a qual define que caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a 10 (dez), o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir prazo para inscrição de novas candidaturas, sem prejuízo da garantia de posse dos novos conselheiros ao término do mandato em curso.

CONSIDERANDO o previsto nos itens 20.1 e 20.2 deste Edital, os quais definem que o processo de certificação para os membros do Conselho Tutelar ocorrerá com número mínimo de 10 (dez) pretendentes devidamente habilitados e caso o número de pretendentes habilitados seja inferior, o CMDCA poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir o prazo para inscrição de novas candidaturas, sem prejuízo da garantia de posse dos novos membros do Conselho Tutelar ao término do mandato em curso.

**PUBLICA** a 2ª Retificação do processo de escolha de Conselheiro Titular e Suplente do Conselho Tutelar do Município de Nova Ponte - MG:

- 1.** Fica reaberto o prazo de inscrição para candidatos interessados em participar do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Nova Ponte.
- 2.** Os candidatos interessados deverão proceder a sua inscrição nos termos do Edital, observado o novo prazo estipulado nessa retificação.
- 3.** Em virtude da reabertura do prazo de inscrição, a cláusula 7 passa a vigor com a seguinte redação:

7.1 As inscrições deverão ser efetuadas via internet, das 9 (nove) horas do dia 03 de julho de 2023 às 23 (vinte e três) horas do dia 14 de julho de 2023.

7.2 Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.hlprocessosseletivos.com.br](http://www.hlprocessosseletivos.com.br) por meio do link correspondente às inscrições do Processo Seletivo para Conselheiros Tutelares do município de Nova Ponte/MG – Edital nº 001/2023.

7.3 As inscrições deferidas serão disponibilizadas, para consulta e download do arquivo, nos endereços eletrônicos: [www.hlprocessosseletivos.com.br](http://www.hlprocessosseletivos.com.br), e [www.novaponte.mg.gov.br](http://www.novaponte.mg.gov.br), e seu extrato de aviso de publicação será veiculado no Diário Oficial do Município.

7.4 Nos casos em que o candidato tiver sua inscrição indeferida, poderá se manifestar formalmente por meio de recursos administrativo previsto no Item 18 deste edital.

4. Poderão ser requeridas, no mesmo prazo de inscrição, condições especiais para realização da prova, conforme item 8 do edital, especialmente o item 8.9.1.

5. Os candidatos que vierem a se inscrever no presente processo deverão realizar prova objetiva de conhecimentos específicos a ser designada no cronograma anexo a esta retificação.

6. Em virtude da reabertura do prazo de inscrição, a cláusula 11 passa a vigor com a seguinte redação:

#### **11 – DA PRIMEIRA ETAPA: PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTOS**

11.1 O conteúdo programático referente a prova de aferição de conhecimentos se encontra no anexo IV deste edital.

11.2 A estrutura de prova de aferição de conhecimentos está presente no anexo III deste edital.

11.3 A prova constará de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas para cada questão, sendo cada questão no valor de 01 ponto, no total de 30 (trinta) pontos.

11.4 Os candidatos terão 04 (quatro) horas para realizarem a prova de aferição de conhecimentos.

11.5 A prova será realizada no dia 02/08/2023 com início às 19h e término às 23h (horário de Brasília), no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizado na Avenida Presidente Vargas, nº1162, centro, no município de Nova Ponte/MG.

11.6 Caso haja necessidade de alterar dia, horário e local de realização das provas, a Comissão Especial Eleitoral publicará as alterações com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

11.7 É de responsabilidade do candidato acompanhar nos locais onde o edital for publicado eventuais alterações no que diz respeito ao dia, horário e local de realização das provas.

11.8 Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o seu início, munidos de caneta esferográfica de tinta azul, fabricada em material transparente, protocolo de inscrição e de documento oficial de identidade.

11.9 Durante a realização da prova não será permitida consulta a textos ou quaisquer materiais impressos ou digitais para qualquer fim.

11.10 Em hipótese alguma haverá prova fora do local e horário determinados, ou segunda chamada para realização das mesmas.

11.11 Será excluído do processo seletivo o candidato que por qualquer motivo faltar às provas ou, durante a sua realização, for flagrado comunicando-se com outro candidato ou com pessoas estranhas, por gestos, oralmente, por escrito por meio eletrônico ou não.

11.12 Será automaticamente excluído do processo de escolha o candidato que não entregar a folha de respostas ao fiscal de sala, ou devolvê-la sem assinatura.

11.13 O gabarito oficial será divulgado em até 24 horas após a realização da prova de conhecimento, no endereço eletrônico [www.hlprocessosseletivos.com.br](http://www.hlprocessosseletivos.com.br).

11.14 Serão classificados para a etapa de avaliação psicológica aqueles candidatos que atingirem no mínimo 60% da pontuação total atribuída à prova.

11.15 A relação dos candidatos classificados será publicada no endereço eletrônico [www.hlprocessosseletivos.com.br](http://www.hlprocessosseletivos.com.br).

**6.** Em caso da inexistência de interessados em participar deste Processo de seleção, o mesmo terá continuidade apenas para aqueles candidatos já aprovados na prova de conhecimentos específicos, conforme LISTA FINAL DE CANDIDATOS, publicada em 12/06/2023, observado o cronograma constante na presente retificação.

**7.** Ficam sujeitas as mesmas cláusulas e condições do Edital 01/2023 os candidatos que vierem a se inscrever após a reabertura de prazo prevista neste Edital.

**8.** Onde se lê:

13.4 No que diz respeito à campanha eleitoral:

a) A campanha eleitoral terá início no dia em que for publicada a lista referida no item 13.1.5 deste edital.

Deve se ler:

13.4 No que diz respeito à campanha eleitoral:

a) A campanha eleitoral terá início no dia em que for publicada a lista referida no item 13.1.4 deste edital.

**9.** Onde se lê:

14.5 É proibido aos candidatos promoverem as suas campanhas antes da publicação da lista definitiva das candidaturas, prevista no item 13.1.5 deste edital.

Deve-se ler:

14.5 É proibido aos candidatos promoverem as suas campanhas antes da publicação da lista definitiva das candidaturas, prevista no item 13.1.4 deste edital.

**10.** Fica aprovado o novo cronograma do processo de escolha de Conselheiro Titular e Suplente do Conselho Tutelar do Município de Nova Ponte – MG, passando a vigor com a seguinte redação:

### CRONOGRAMA – CONSELHO TUTELAR 02

AÇÃO	DATA PROVÁVEL	LOCAL
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	03/07/2023 a 14/07/2023	<a href="https://hlprocessosseletivos.com.br/">https://hlprocessosseletivos.com.br/</a>
DIVULGAÇÃO DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES	19/07/2023	<a href="https://hlprocessosseletivos.com.br/">https://hlprocessosseletivos.com.br/</a>
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES	20/07/2023 a 21/07/2023	<a href="https://hlprocessosseletivos.com.br/">https://hlprocessosseletivos.com.br/</a>
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS E LISTA FINAL DOS INSCRITOS	24/07/2023	<a href="https://hlprocessosseletivos.com.br/">https://hlprocessosseletivos.com.br/</a>
REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	02/08/2023	O local para a realização da Prova Objetiva será divulgado até o dia 31 de julho de 2023 em: <a href="https://hlprocessosseletivos.com.br/">https://hlprocessosseletivos.com.br/</a>
DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA	03/08/2023	<a href="https://hlprocessosseletivos.com.br/">https://hlprocessosseletivos.com.br/</a>
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O GABARITO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA	04/08/2023 a 07/08/2023	<a href="https://hlprocessosseletivos.com.br/">https://hlprocessosseletivos.com.br/</a>
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA	09/08/2023	<a href="https://hlprocessosseletivos.com.br/">https://hlprocessosseletivos.com.br/</a>
DIVULGAÇÃO RESULTADO PARCIAL PROVA OBJETIVA	09/08/2023	<a href="https://hlprocessosseletivos.com.br/">https://hlprocessosseletivos.com.br/</a>
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PARCIAL PROVA OBJETIVA	10/08/2023 a 11/08/2023	<a href="https://hlprocessosseletivos.com.br/">https://hlprocessosseletivos.com.br/</a>
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PARCIAL PROVA OBJETIVA	14/08/2023	<a href="https://hlprocessosseletivos.com.br/">https://hlprocessosseletivos.com.br/</a>
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA E DOS CLASSIFICADOS PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	14/08/2023	<a href="https://hlprocessosseletivos.com.br/">https://hlprocessosseletivos.com.br/</a>
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	16/08/2023 a 17/08/2023	<a href="https://hlprocessosseletivos.com.br/">https://hlprocessosseletivos.com.br/</a>
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	23/08/2023	<a href="https://hlprocessosseletivos.com.br/">https://hlprocessosseletivos.com.br/</a>
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	23/08/2023 a 25/08/2023	<a href="https://hlprocessosseletivos.com.br/">https://hlprocessosseletivos.com.br/</a>
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	30/08/2023	<a href="https://hlprocessosseletivos.com.br/">https://hlprocessosseletivos.com.br/</a>
DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATOS APROVADOS NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	30/08/2023	<a href="https://hlprocessosseletivos.com.br/">https://hlprocessosseletivos.com.br/</a>
REUNIÃO REALIZADA COM A COMISSÃO PARA INÍCIO DA CAMPANHA ELEITORAL (ITEM 13.1.4)	31/08/2023	Local a definir
DIVULGAÇÃO DA LISTA FINAL DOS CANDIDATOS PARA ELEIÇÃO (ITEM 13.1.4)	31/08/2023	<a href="https://hlprocessosseletivos.com.br/">https://hlprocessosseletivos.com.br/</a>
ELEIÇÃO	01/10/2023	Locais a definir

Nova Ponte - MG, 29 de junho de 2023.

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS**

**DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**